

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.003567/2025-31

 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2025	PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO- ADIÇÃO DE QUANTITATIVOS- CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS COM MO Nº 07/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-UFMS E A EMPRESA ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
---	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 04.900.474/0001-40, com sede na Rua Av. Curitiba, 5423, Bairro Planalto, CEP 76.940-000, na cidade de Rolim de Moura- RO, Telefone: (69) 3442-9442, E-mail: arauna.cris@gmail.com// arauna.adm1@gmail.com, representada neste ato por **CRISTIANE COSTA**, portadora do CPF nº 676.244.642-68, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.013095/2022-82**, e de acordo com o **Pregão Eletrônico n.º 78/2023 (SEI nº 46867084)**, Proposta Comercial apresentada (SEI nº 46824202), Termo de Referência (SEI nº 34497198), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato - SEI - Serviços continuados com MO nº 07/2025 (SEI nº 46757686)**, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **ADIÇÃO QUANTITATIVA** de 01 (um) posto de Recepcionista - CBO 4221-05, carga horária 44h semanais diurnas, nos termos do art. 171, inciso II do RLCE 2.0:

Item	Cargo	Carga Horária	Quant.
4	Recepcionistas CBO 4221-05	44h semanais diurnas	1

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo presente do Termo Aditivo terá início a partir da última assinatura das partes, observando o prazo de vigência do Contrato - SEI - Serviços continuados com MO nº 07/2025 (17/02/2028), não tendo seu prazo de vigência original alterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado mensal (estimado) a ser Aditado: R\$ 4.267,49 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor anual (estimado) de **R\$ 51.209,88 (cinquenta e um mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, e **R\$ 153.629,64 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, também estimados, para 36 meses de vigência do contrato, conforme memória de calculo abaixo:

Item	Cargo	Carga Horária	Quant.	Valor Un.	Valor Total Mês (Estimado)	Valor Total Ano (Estimado)	Valor Total (Estimado)
4	Recepcionistas CBO 4221-05	44h semanais diurnas	1	R\$ 4.267,49	R\$ 4.267,49	R\$ 51.209,88	R\$

3.2. O valor total do contrato (36 meses), com o presente termo aditivo, passa de R\$ 9.011.285,64 (nove milhões, onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 9.164.915,28 (nove milhões, cento e sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)**. Tal adição corresponde a 1,70% (por cento) do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 177 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE- 2.0.

Valor Termo Aditivo	R\$	153.629,64
Valor do Contrato- Atualizado	R\$	9.011.285,64
Valor Global do Contrato após Aditivo	R\$	9.164.915,28

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 (SEI nº 50714421), na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PRO
26443/155124	12302501320RX0001 10302511885850054 10302511885850001	1000000000 1002A003US 1002A003NR 1002A003QO	339037	2025NE000115	23538.003

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA ADITARÁ a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de R\$ 7.681,48 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo. Com isto, o valor atualizado da Garantia passará à **R\$ 458.245,76 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

5.2. A Garantia (atualizada) deverá manter sua validade, até o fim da vigência contratual, acrescidos de 90 (noventa) dias, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.3. O prazo para a apresentação da atualização da GARANTIA será de 10(dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
DANIELLE GOMES MIRANDA
GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 35 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 (SEI Nº 52616003)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 762 DE 25 DE AGOSTO DE 2025- HUMAP-UFMS

(assinado digitalmente)

ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ 04.900.474/0001-40
CRISTIANE COSTA
CPF 676.244.642-68 (SEI Nº 50707974)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes Miranda, Gerente, Substituto(a)**, em 03/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 03/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52918816** e o código CRC **8867EA5B**.

Referência: Processo nº 23538.003567/2025-31 SEI nº 52918816